

= PORTARIA Nº. 11.888/14 =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

CONCEDER a Sra. **GRASIELLY GUILHERME SCHNEIDER DE AGUIAR**, brasileira, casada, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções próprias de **“AUXILIAR DE ENFERMAGEM”**, Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme atestado médico em anexo, a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal Nº. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início em 03 de Novembro de 2014 e término em 01 de Maio de 2015.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.



= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal